



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO Nº 1168 – FONE (16) 3145-9910 – FAX (16) 3145-1911

CNPJ 45.318.185/0001-15

---

**Ofício CM nº 114/2024**

Patrocínio Paulista, 14 de outubro de 2024.

**Senhor Presidente**


Para ser apreciado em regime de urgência, no prazo legal, tenho a honra de encaminhar e solicitar à Vossa Excelência e demais Vereadores para apreciação desta Colenda Câmara Municipal, Projeto de Lei nº 094/2024:

*“Versando sobre a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 68.601,83 e dá outras providências”.*

Justificando o presente projeto, informo a Vossa Excelência e nobres Pares, que a abertura do presente crédito especial visa a implantação do Projeto Cozinha Alimento para a aquisição de equipamentos.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**Dr. José Mauro Barcellos**  
**Prefeito Municipal**

À  
Sua Excelência o Senhor  
**Carlos Adriano Chimelo**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
**Patrocínio Paulista – SP**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO Nº 1168 – FONE (16) 3145-9910 – FAX (16) 3145-1911  
CNPJ 45.318.185/0001-15

## PROJETO DE LEI Nº 094/24, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024 - noventa e quatro -

“Versando sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 68.601,83 e dá outras providências”.

À Câmara Municipal de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que legalmente lhe são conferido e aprovam o seguinte projeto de Lei:

**Artigo 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo de Patrocínio Paulista, autorizado a abrir na Contadoria Municipal, crédito adicional especial no valor R\$ 68.601,83 (sessenta e oito mil, seiscentos e um reais e oitenta e três centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

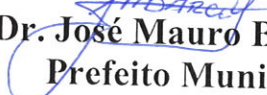
02.03 – Secretaria Municipal Desenv. Econômico e Meio Ambiente	
02.03.01 – Departamento de Agricultura	
20.605.0021.2025.0000 – Manutenção Serv. Apoio à Agropecuária	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	
100.102- Projeto Cozinha Alimento Rec. Estaduais	68.601,83

**Artigo 2º.** A cobertura da despesa decorrente da abertura do presente crédito adicional especial, autorizado pelo artigo 1º, foi proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei nº 4.320/64.

**Artigo 3º.** Em razão da despesa autorizada pelo artigo primeiro fica incluído no PPA 2022 – 2025, na LDO, na LOA de 2024 e no Orçamento Anual de 2024.

**Artigo 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Patrocínio Paulista, 14 de outubro de 2024.

  
**Dr. José Mauro Barcellos**  
Prefeito Municipal